

MINUTA DA NOTA TÉCNICA - NT
PROPOSIÇÃO DE DESPESA - TECNOLÓGICA

DIINF/SUPEC - NT 962/2026

Assunto

AQUISIÇÃO DE WEBCAM PARA DESKTOPS COM GARANTIA TÉCNICA

Categorização do Documento

Informação Sigilosa: ☐ Sim ☒ Não(Ostensiva)

Competência

01G Autorizar as contratações por dispensa de valor de bens e serviços, nos moldes do previsto no inciso II do artigo 52 do Regulamento de Licitações e Contratos do SERPRO (RLCS).

Alçada Decisória

Titular de Função de Confiança Gerencial (Grupo III) da Unidade Demandante + Titular de Função de Confiança Gerencial (Grupo IV) da Unidade Demandante

Valor da Alçada

Até o valor previsto no inciso II do artigo 52 do Regulamento de Licitações e Contratos do SERPRO (RLCS) considerando suas atualizações.

Tipo de Contratação

DISPENSA PELO VALOR (vigente)

Contas Orçamentárias

201060100300101 | INVESTIMENTO | AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TI

Áreas impactadas

Toda a empresa

Identificação do Projeto

SUPEC - PB 00535/2026 - Aquisição de Webcam para Desktops com garantia técnica

URL: <https://lowcode.corporativo.serpro/Hisaq/PblProjetoBasicoLowDetail.aspx?PblProjetoBasicoLowId=6005&IsModel=False>

Contextualização/Informações

Aquisição de webcams para desktop, conforme descrito na tabela abaixo:

Item	Descrição	Métrica	Local de entrega	Quantidade
1	Webcam para Desktops	unidade	Regional Belo Horizonte	14
			Regional Belém	8
			Regional Brasília / SEDE	119
			Regional Curitiba	14
			Regional Florianópolis	8
			Regional Fortaleza	13
			Regional Porto Alegre	10
			Regional Recife	13
			Regional Rio de Janeiro	19
			Regional Salvador	9
			Regional São Paulo	19
Total:				246

iniciar suas funções com os recursos tecnológicos adequados.

Portanto, para execução das atividades laborais dos prestadores de serviços, que realizam videochamadas por software, será necessária a aquisição de dispositivos com entrada e saída de áudio e vídeo, Webcam.

Do registro no sistema Conti

O presente processo está registrado no sistema Conti sob número 3172, link: https://lowcode.Serpro.gov.br/conti/Demanda_Acompanhamento.aspx?DemandaId=3172

Da vinculação ao Plano de Contratações Anual (PCA)

Demanda incluída intempestivamente no PCA 2026.

Da vinculação aos Objetivos Estratégicos do Planejamento Estratégico 2026-2030 - Ciclo 2026

OE1 – Fortalecer o Serpro como a empresa nacional de inteligência em governo digital.

OE3 – Impulsionar a sustentabilidade ambiental, social e econômico-financeira.

OE5 – Promover a soberania digital brasileira por meio de nuvem, centro de dados e inteligência artificial.

Da vinculação ao Plano de Negócios

ON3 – Aprimorar a experiência e o sucesso do cliente.

Da vinculação aos Objetivos e/ou Iniciativas do PDTIC

OTI1 – Expandir e consolidar a infraestrutura de centros de dados soberanos.

Unidade demandante

SUPOP

Da base legal

Dispensa de licitação nos termos do Art. 29, inciso II, da Lei 13.303/16, por valor estimado dentro do limite legal e inexistência de parcelas ou vulto que justifique procedimento licitatório.

Impacto Orçamentário / Financeiro

O valor total estimado da aquisição é de R\$ 53.874,00 (cinquenta e três mil, oitocentos e setenta e quatro reais)

Dos recursos orçamentários

Os recursos orçamentários devem ser liberados conforme indicado na tabela abaixo, condicionada aos limites estabelecidos via Programa de Dispêndios Globais – PDG.

Item	Descrição do Item	Código Catálogo Item	C. Contabil	C. Orçamentaria	Sol
1	Webcam	20128 MATERIAL	331110102001 MATERIAL DE TIC	202040100100101 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	

Da apreciação pelo Comitê Tático do Orçamento e Contratos

A presente demanda foi analisada e aprovada pelo Comitê Tático de Orçamentos na 27ª reunião ordinária/extraordinária, realizada em 20/08/2026, cumprindo as regras e diretrizes estabelecidas na DECISÃO DIRETIVA GF-016/2026

Impactos da não aprovação

A ausência desses equipamentos impossibilitará ou limitará a participação dos colaboradores em videoconferências, reuniões virtuais, treinamentos e demais atividades que dependem de recursos de áudio e vídeo, prejudicando a comunicação, a colaboração entre as equipes e a execução das atividades laborais.

Além disso, a indisponibilidade dos dispositivos poderá ocasionar atrasos na integração dos novos colaboradores, aumento do tempo de adaptação às atividades, redução da produtividade e impactos na continuidade e na qualidade dos serviços prestados. Também poderá gerar a utilização de equipamentos inadequados ou compartilhados, comprometendo a padronização do ambiente tecnológico, dificultando o suporte técnico e aumentando o risco de falhas operacionais.

Análise / Justificativa

Os equipamentos a serem adquiridos são essenciais para a execução das atividades laborais, especialmente aquelas realizadas em ambiente corporativo digital e apoiadas por recursos de tecnologia da informação. Entre essas atividades destacam-se a participação em reuniões virtuais, videoconferências, treinamentos, atendimento a usuários, comunicação entre equipes e utilização de sistemas corporativos que demandam recursos de entrada e saída de áudio e vídeo, tornando imprescindível a disponibilização desses dispositivos.

A aquisição justifica-se pela necessidade de prover, em caráter prioritário, os recursos tecnológicos necessários aos novos colaboradores terceirizados, evitando atrasos em sua integração às equipes e prevenindo impactos negativos na continuidade das atividades institucionais. A indisponibilidade desses equipamentos comprometeria a comunicação, a colaboração entre os profissionais e a execução das tarefas inerentes às funções desempenhadas, ocasionando redução da produtividade e da eficiência operacional.

Além de assegurar o início tempestivo das atividades dos novos colaboradores, a aquisição contribui para a padronização dos recursos tecnológicos utilizados pela organização, proporcionando melhores condições de trabalho, maior qualidade na comunicação, redução de falhas operacionais e aumento da eficiência na prestação dos serviços.

Dos resultados esperados

Espera-se que a aquisição dos dispositivos proporcione a disponibilização tempestiva dos recursos tecnológicos necessários aos novos empregados terceirizados, permitindo o início imediato de suas atividades e assegurando condições adequadas para o desempenho de suas funções.

A aquisição possibilitará a utilização de equipamentos de áudio e vídeo compatíveis com as necessidades das atividades laborais, garantindo a participação em videoconferências, reuniões virtuais, treinamentos e demais atividades de comunicação corporativa, contribuindo para uma comunicação clara e eficiente entre as equipes.

Também se espera promover a integração dos novos colaboradores às equipes de trabalho de forma ágil, reduzindo o tempo de adaptação e evitando atrasos no início das atividades, bem como assegurar a continuidade operacional dos serviços, prevenindo interrupções decorrentes da indisponibilidade de equipamentos essenciais.

Da memória de cálculo

O quantitativo solicitado foi definido considerando o levantamento realizado junto à unidade demandante, contemplando os empregados que desempenham atividades que exigem a utilização de videoconferências, reuniões institucionais, atendimento remoto, treinamentos, apresentações técnicas e demais atividades que dependem de comunicação por vídeo.

O número de 246 webcams foi dimensionado com base na quantidade definida no Pregão Eletrônico SUPGA/GAADM/GAADL nº 90112/2026 (Páginas 30 e 31 do Edital em anexo). Nesse instrumento é previsto 114 prestadores de serviço para contratação imediata e 132 para cadastro de reserva, totalizando 246. Atualmente, já foram contratados 177 (cento e setenta e sete) com a previsão da contratação dos demais até final do 1º semestre de 2027. Portanto, os 246 (duzentas e quarenta e seis) equipamentos serão destinados aos prestadores de serviço de apoio administrativo que demandarão infraestrutura de TI compatível, incluindo o fornecimento de webcams para o adequado exercício de suas atribuições, notadamente em atividades de comunicação audiovisual e videoconferência.

Os equipamentos serão assim distribuídos, conforme necessidade:

Item	Descrição	Métrica	Local de entrega	Quantidade
1	Webcam para Desktops	unidade	Regional Belo Horizonte	14
			Regional Belém	8
			Regional Brasília / SEDE	119

1	Webcam para Desktops	unidade	Regional Fortaleza	13
			Regional Porto Alegre	10
			Regional Recife	13
			Regional Rio de Janeiro	19
			Regional Salvador	9
			Regional São Paulo	19
			Total:	246

Proposta

Autorizar a aquisição de Webcam para Desktops com garantia técnica, por meio de dispensa eletrônica de preços. O valor estimado é de R\$ 53.874,00 (cinquenta e três mil, oitocentos e setenta-quatro reais), observando a Resolução de Alçada vigente.

Pareceres

Área do Parecer: SUPCO

Data de Emissão: 29/09/2026

Responsável: HELIO CALADO FALCAO JUNIOR

Há previsão orçamentária

Conteúdo

O objeto da contratação encontra-se em conformidade aos pressupostos da responsabilidade fiscal e contábil, assim como dos procedimentos da gestão financeira.

O valor total desta contratação é de R\$ 53.874,00, integralmente destinado ao exercício de 2026, com classificação na conta orçamentária de Tecnologia da Informação – Material de TIC.

Registra-se que os recursos destinados à presente contratação se encontram devidamente previstos no Plano de Contratações Anual (PCA) de 2026, vinculados ao documento CONTI nº 3172, no valor de R\$ 53.874,00, montante este compatível com a previsão de recursos, objeto da referida proposição.

Vale salientar que a presente demanda foi submetida e aprovada pelo Comitê Tático de Orçamentos e Contratos na 27ª Reunião Ordinária ocorrida em 26 de agosto de 2026, nos termos da Decisão Diretiva GF-016/2026, de 19 de fevereiro de 2026, para que pudesse ser incluída no PCA 2026 (como demanda “intempestiva”).

Ressalta-se que a liberação desses recursos permanece condicionada à disponibilidade orçamentária e à observância das dotações, condições e limites estabelecidos no Programa de Dispendios Globais (PDG) de 2026, aprovado pelo Decreto nº 12.804, de 29 de dezembro de 2025.

Dessa forma, os recursos orçamentários previstos nesta proposição serão devidamente registrados e programados no Sistema ERP, em conformidade com os procedimentos vigentes de gestão orçamentária, garantindo a cobertura das despesas decorrentes da contratação e assegurando a continuidade dos serviços ao longo do exercício, sem risco de descontinuidade.

Por fim, quanto aos aspectos que nos compete examinar, manifestamo-nos favoravelmente à continuidade do processo de contratação.

Resultado: Parecer Favorável

Anexos

- Edital PE 90112 2026 - Serv Apoio Administrativo.pdf
- Justificativa Complementar SUPOP.pdf
- PB 535_2026.pdf

Despacho do Superintendente Proponente

Submeto à consideração dos decisores para análise, com meu parecer favorável.